

**ATO N.º 441, DE 27 DE JULHO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6688052), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000036681-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, a servidora **Renata Kemely da Silva Gomes** do cargo comissionado de **Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final - PJ-AG**, nos termos da Resolução n.º 07/2024-TJAM, a contar de **31 de julho de 2026**.

Art. 2.º - NOMEAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, a Sra. **Renata Kemely da Silva Gomes** para exercer o cargo comissionado de **Assessora de Juiz de Entrância Final - PJ-ASV**, nos termos da Resolução n.º 07/2024-TJAM, a contar de **31 de julho de 2026**.

Art. 3.º - NOMEAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, o Sr. **Felipe Costa de Andrade** para exercer o cargo comissionado de **Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final - PJ-AG**, nos termos da Resolução n.º 07/2024-TJAM, a contar de **31 de julho de 2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIAS**PORTARIA N.º 2948, DE 24 DE JULHO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 432/2026 (6686750), constante no processo administrativo **TJAM n.º 2025/000058598-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESLIGAR da vida funcional ativa deste Poder, o Excelentíssimo magistrado **Celso Souza de Paula**, por haver sido aposentado compulsoriamente pelo **Ato n.º 432, de 22/07/2026**, disponibilizado no Diário Extra da Justiça Eletrônica de 23/07/2026 (C8).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2949, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6688005), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000035735-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, §3.º e 4.º da Lei n. 14.133/2021, autorizando o pagamento aos docentes externos **Isaac Costa Reis, Lucas Fucci Amato, Bernardo Montalvão Varjão de Azevedo, Georges Abboud, Carlos Sávio Gomes Teixeira, José Emílio Medauar Ommati, Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, Lorena de Melo Freitas, Gustavo Silveira Siqueira, Angela Couto Machado Fonseca, Alexandre Ronaldo da Maia de Farias, Edilene Lobo, Júlia de Souza Rodrigues, Livia Solana Pfuetzenreiter de Lima Teixeira, Rodrigo Reis Ribeiro Bastos, Thaís Araújo Dias e Katya Kozicki**, no valor total de **R\$**



17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais), pelas atividades como formadores no evento **“Encontro Nacional de Filosofia”**, a ser realizado nos dias **30 e 31 de julho de 2026**, observando-se as cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2950, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6686436), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000033855-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, §3.º e 4.º da Lei n. 14.133/21, autorizando o pagamento aos docentes externos, **Maria Auxiliadora dos Santos Benigno, Guilherme Torres Ferreira, Thiago Balbi de Souza Lima, Roberta Veras Antônio, André Epifanio Martins e Alice Bianchini**, totalizando o valor de **R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais)**, pelas atividades como instrutores no curso de **“Formação Inicial para Magistrados”**, a ser realizado nos dias **20, 21, 23 e 27 de julho de 2026**, observando-se as cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2951, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (6670791), constante dos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000036156-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** no valor total de **R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)**, à docente interna **Ruth Oliveira Feitosa**, por haver atuado como instrutora na capacitação **“Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU)”**, realizada no dia **21 de julho de 2026**, nos termos das Portarias P/TJAM n. 631/2020 (1639745) e n. 4.318/2022 (1639746).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2952, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (6670939), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000029762-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR os termos da **Portaria n.º 2783 de 16/07/2026(6649399)**, que designou o servidor **Anderson Felipe Varjão Teles**, para exercer, **em substituição remunerada**, o cargo comissionado de **Contador Judicial - PJ-DAS III**, durante o afastamento legal da titular, **Keytiane Mendes Souza Moreira**, no período de **12/07/2026 a 22/07/2026**, com remuneração devida



na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do §1.º do artigo 51 da Lei n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2953, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6664351), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000033545-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Erismar Farias da Silva**, Assistente Judiciário deste Poder, para o exercício das funções de cumprimento de mandados na **Comarca de Eirunepé/AM**, com a correspondente percepção da **Gratificação de Atividade Externa - GAE**, nos termos dos artigos 13.º da Resolução n.º 44/2024-TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2954, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6686857), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000033714-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CESSAR os efeitos do **Art. 3.º da Portaria n.º 62, de 13/01/2026** (2655165), que designou o servidor **Lucas Rodrigues Cavalcante** para exercer a **Função Gratificada 5 de Gabinete de Desembargador - FG-5**, a contar da assinatura da decisão **(23/07/2026)**.

Art. 2.º - CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 4240, de 30/11/2022** (0819283), que designou a servidora **Mariuzza Ferreira da Costa e Silva** para exercer a **Função Gratificada 3 de Gabinete de Desembargador - FG-3**, a contar da assinatura da decisão **(23/07/2026)**.

Art. 3.º - DESIGNAR a servidora **Mariuzza Ferreira da Costa e Silva**, Assistente Judiciário, para exercer a **Função Gratificada 5 de Gabinete de Desembargador - FG-5**, a contar da assinatura da decisão **(23/07/2026)**.

Art. 4.º - DESIGNAR o servidor **Lucas Rodrigues Cavalcante**, Assistente Judiciário, para exercer a **Função Gratificada 3 de Gabinete de Desembargador - FG-3**, a contar da assinatura da decisão **(23/07/2026)**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**PORTARIA N.º 2956, DE 24 DE JULHO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6597174), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000033173-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Aristocles Rannyeri Nascimento de Lima e Leonardo Lopes Rodrigues** para as funções de Fiscal, com ônus, e de Suplente, respectivamente, fim de acompanharem a execução do **Acordo de Cooperação Técnica n.º 17/2025**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Defensoria Pública do Estado do Amazonas**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2957, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6690759), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000037035-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, §3.º e 4.º da Lei n. 14.133/21, autorizando o pagamento ao docente externo, **Eduardo Sérgio Japiassú Correia Lima**, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, pelas atividade como palestrante no “**3.º Encontro de Estagiárias e Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)**”, a ser realizado no dia **18 de agosto de 2026**, observando-se as cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2967, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 6692623) e a decisão (Id. 6693177), dos autos do processo administrativo TJAM n.º 2026/000022585-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, alínea “f”, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **INSTITUTO ITER S.A.**, CNPJ n.º 52.845.679/0001-13, no valor total de **R\$ 1.635.900,00 (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos reais)**, para a oferta do curso de pós-graduação lato sensu “**MBA em Jurisdição Constitucional e Temas Contemporâneos do Direito Público**”, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, destinado a 60 (sessenta) matrículas, pelo período de 18 (dezoito) meses, condicionando-se, contudo, a lavratura do respectivo contrato administrativo à prévia juntada aos autos da declaração de notória especialização e da justificativa de preço atualizadas, em conformidade com o objeto definitivamente estabelecido.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**PORTARIA N.º 2968, DE 27 DE JULHO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6690438), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000035130-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, §3.º e 4.º da Lei n. 14.133/2021, autorizando o pagamento ao docente externo, **Nelson Carlos Tavares Júnior**, no valor total de **R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais)**, pela ministração no curso de **"Pós-Graduação em Processo Civil"**, a ser realizado no período de **03 a 07 de agosto de 2026**, observando-se as cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2969, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6687508), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000036292-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **José Carlos da Silva Batista**, como Fiscal, (com ônus) e **Breno Figueiredo Corado**, como Suplente, fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n. 040/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **AR RP Certificação Digital Ltda**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2970, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da decisão (6688931), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000037240-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Adriano Cunha Cavalcante**, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Barcelos/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2026**, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) para aquisição de **Material de Consumo (339030)** e R\$ 1.000,00 (mil reais), para contratação de Outros serviços de Terceiros - **Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 90 (noventa) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2955, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000035790-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor dos servidores **Thiago Falcão Marinho e David Gabriel Silva de Souza**, a fim de realizarem visita técnica ao Fórum da Comarca de **Manacapuru/AM**, com data de saída em **08/08/2026** e retorno no dia **11/08/2026**.

Art. 2º CONCEDER 3,5 (três vírgula cinco) diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que, no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas do deslocamento realizado, mediante juntada dos comprovantes pertinentes, bem como das diárias recebidas, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do TJAM

PORTARIA Nº 2975, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEF/DVINFF (Id. 6677921), bem como a decisão (Id. 6692591) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000043292-00,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor **José Alves Vieira Guedes Junior** do **Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual – NAJV**, restabelecido pela Portaria nº 314, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º INCLUIR a servidora **Edna Benfica Alves** como membro do referido Grupo de Trabalho, com ônus correspondente a 10% (dez por cento) do cargo comissionado PJ-DAS III, pelo período remanescente até 31/12/2026.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente